



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

RESOLUÇÃO N ° 818/2005.

A Câmara Municipal de Olinda resolve:

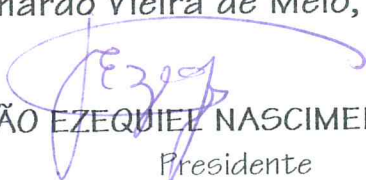
Ementa: Conceder o Título de Cidadão de Olinda ao Dr. Juiz de Direito JOÃO GUIDO TENORIO DE ALBUQUERQUE.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Olinda ao Dr. Juiz de Direito JOÃO GUIDO TENORIO DE ALBUQUERQUE, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

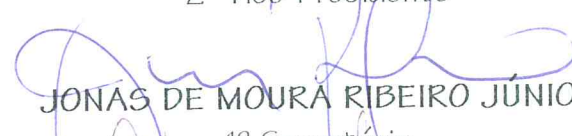
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

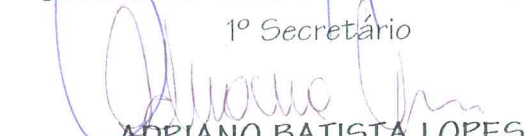
Casa Bernardo Vieira de Melo, em 03 de novembro de 2005.


JOÃO EZEQUIEL NASCIMENTO NETO
Presidente


MÁRCIO BARBOSA
1º Vice-Presidente


CARLOS GILBERTO FREIRE DE OLIVEIRA
2º Vice-Presidente


JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR
1º Secretário


ADRIANO BATISTA LOPES
2º Secretário